

## EDITAL Nº 25/2022

**EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal, faz público que:**

Em conformidade com o disposto no art.º 56º, nº. 1 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e para cumprimento do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e em execução da deliberação proferida pela Câmara Municipal, em vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, se encontra em aberto um período de discussão pública pelo prazo de 30 dias, para recolha de sugestões, o projeto de alteração à Tabela de taxas e licenças, anexa ao regulamento geral de tabelas, taxas, tarifas e licenças municipais.

Durante este período poderão os interessados consultar o mencionado projeto de alteração no Balcão Único da Câmara Municipal de Penela, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, o qual ficará igualmente disponível na página eletrónica do município ([www.cm-penela.pt](http://www.cm-penela.pt)).

Os interessados, no decurso desse prazo, poderão dirigir por escrito as suas sugestões, ao Presidente da Câmara, para Praça do Município 3230-253 Penela, ou para [cmpenela@cm-penela.pt](mailto:cmpenela@cm-penela.pt), ou ainda ser entregues no Balcão Único do Município de Penela, durante o horário normal de expediente.

E eu, Maria Honor Santos, Técnica superior, o subscrevi.

Paços do Concelho de Penela, em 22 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara,

Eduardo Nogueira dos Santos  
(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)